



---

**Leis Estaduais**  
Rio de Janeiro

---

# DECRETO N° 338, DE 4 DE SETEMBRO DE 1975

## Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

### DECRETA:

**Art. 1º** são a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Capistrano de Abreu nº 1, na Freguesia da Lagoa, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 17 de novembro de 1902, nº 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-G, a fls. 258, sob o nº 8.345, e ocupado pelo "Jardim de Infância Marechal Hermes".

2) Imóvel na Rua Humaitá nº 19, na Freguesia da Lagoa, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 31 de agosto de 1964, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BH, a fls. 72, sob o nº 28.549, e ocupado pela "Escola Joaquim Abílio Borges".

3) Imóvel na Avenida Pasteur nº 44, na Freguesia da Lagoa, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 22 de junho de 1908, nº 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-K, a fls. 294, sob o nº 12.743, e ocupado pelo "Instituto de Nutrição Annes Dias".

4) Imóvel na Rua Almirante Alexandrino nº 3.466, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme averbação realizada em 13 de outubro de 1956, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-TT, a fls. 238, à margem da transcrição nº 4.021, é ocupado pela "Escola Júlia Lopes de Almeida".

5) Imóvel na Rua Assunção nº 263, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra a Adico - Administradora Imobiliária e Comercial Ltda, perante a 7ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 19 de novembro de 1964; imóvel esse ocupado pela "Unidade Integrada Presidente Arthur da Costa e Silva".

6) Imóvel na Rua Ferreira Pontes nº 328, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 2 de julho de 1926, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DD a fls. 239, sob o nº 24.987, e ocupado pela "Escola Afrânio Peixoto".

7) Imóvel na Avenida Maracanã nº 1.450, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 18 de agosto de 1910, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-U, a fls. 82, sob o nº 37.812, e ocupado pela "Unidade Integrada Professor Lourenço Filho".

8) Imóvel na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias nº 578, na Freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme escritura lavrada em 31 de Janeiro de 1928, nº 18º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 133, a fls. 55-verso, e termo de acordo de cessão, lavrado em 27 de novembro de 1929; imóvel esse ocupado pela "Unidade Integrada Gonçaga da Gama Filho".

9) Imóvel na Estrada do Engenho da Pedra nº 310, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme escritura de compra e venda lavrada em 16 de julho de 1919, nº 18º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 6, a fls. 32; imóvel esse ocupado pela "Escola Nerval de Gouveia".

10) Imóvel na Rua Miguel Cervantes s/nº bloco "A", na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de cessão, obrigações e doação de áreas, lavrado em 24 de março de 1950, no livro 16, de "Abertura de Ruas", a fls. 92; imóvel esse ocupado pela "Escola José Lins do Rego".

11) Imóvel na Rua Araraí nº 16, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e cinco termos aditivos, respectivamente lavrados em 14 de março de 1928, a fls. 23-verso do livro 11, em 4 de fevereiro de 1936, a fls. 61 do livro 12, em 10 de março de 1942, a fls. 1 do livro 16, em 22 de março de 1949, a fls. 2 do livro 16, em 20 de outubro de 1957, a fls. 20-verso do livro, 19, e em 20 de abril de 1960, a fls. 18 do livro 27, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Quintino do Vale".

12) Imóvel na Estrada do Barro Vermelho nº 1.446, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de março de 1922, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 411, sob o nº 8.963, e ocupado pela "Escola Luís de Camões".

13) Imóvel na Praça Carlos Toledo s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 14 de novembro de 1941, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 145; imóvel esse ocupado pela "Escola Oswaldo Aranha".

14) Imóvel na Rua Paranapanema s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido nos termos da Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, e ocupado pela "Escola Coronel Assunção".

15) Imóvel na Rua Viana do Castelo s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de novembro de 1974, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EH, a fls. 128, sob o nº 114.761, e ocupado pela "Escola Andrade Neves".

16) Imóvel na Rua Fausto e Castro s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 29 de agosto de 1957, no antigo "Departamento de Obras"; imóvel esse ocupado pela "Escola Andréa Fontes Peixoto" e pela "Escola Alexandre de Gusmão".

17) Imóvel na Rua Dom José de Souza s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 27 de abril de 1953, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no Livro 3-AQ, a fls. 128, sob o nº 23-320, e ocupado pela "Escola Isaias Alves".

18) Imóvel na Praça dos Ucranianos s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 28 de dezembro de 1955, no livro 23, de "Abertura de Ruas", a fls. 85-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Grandjean de Montigny".

19) Imóvel na Rua Boa Vista 154, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrições realizadas nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, em 3 de outubro de 1906, no livro 3-R, a fls. 45, sob o nº 33.979, e em 2 de maio de 1908, no livro 3-S, a fls. 154, sob o nº 35.534; imóvel esse ocupado pela "Escola Menezes Vieira".

20) Imóvel na Rua "D", na quadra 14 do PAL-22.206, no Jardim Boiúna, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 13 de abril de 1959, no livro 25, de "Abertura de Ruas", a fls. 87; imóvel esse ocupado pela "Escola Gastão Monteiro Moutinho".

21) Imóvel na Estrada do Engenho d`Água s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 10 de dezembro de 1953, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 96-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Marechal Canrobert Pereira da Costa".

22) Imóvel na Rua Joaquim Inácio Filho nº 29, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 7 de junho de 1951, no livro 18, de "Abertura de Ruas", a fls. 64-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Vitor Meireles".

23) Imóvel na Rua Adelmar Tavares s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 26 de junho de 1952, no livro 19, de "Abertura de Ruas", a fls. 139; imóvel esse ocupado pela "Escola Dom Meinrado".

24) Imóvel na Estrada das Capoeiras nº 42, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 13 de julho de 1953, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 3-verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Charles Dickens".

25) Imóvel na Praça Estado de Israel s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 19 de junho de 1950, no livro 17, de "Abertura de Ruas", a fls. 47; imóvel esse ocupado pela "Escola Pintor Segall".

26) Imóvel na Estrada Santa Eugênia s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 4 de novembro de 1968, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BJ, a fls. 47, sob o nº 34.665, é ocupado pela "Escola Miguel Calmon".

27) Imóvel na Rua Adolfo Porto s/nº , na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 17 de novembro de 1955, no livro 23, de "Abertura de Ruas", a fls. 60.verso; imóvel esse ocupado pela "Escola Belmiro Medeiros".

**[Art. 2º]** O imóvel referido sob o nº 2, no artigo 1º do Decreto nº 159, de 12 de junho de 1975, passa a ter a discriminação seguinte:

"2) Imóvel na Rua Boa Vista nº 190, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrições realizadas nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, em 3 de outubro de 1906, no livro 3-R, a fls. 45, sob o nº 33.979, e em 2 de maio de 1908, no livro 3-S, a fls. 154, sob o nº 35.534; imóvel esse ocupado pelo "Centro de Saúde Ernesto Zeferino Tibau Junior da VII R.A.", transferido para o Município do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 146, de 2 de junho de 1975.".

**[Art. 3º]** O imóvel referido sob o nº 9, no artigo 3º do Decreto nº 174, de 20 de junho de 1975, passa a ter a discriminação seguinte:

"9) Imóvel na Avenida Ministro Edgard Romero nº 276, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Hermógenes Gallarichydio, perante a 7ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 2 de abril de 1963; imóvel esse ocupado pelo "Centro de Saúde Alberto Borgerth da XV R.A." e pela "Maternidade Herculano Pinheiro"."

**[Art. 4º]** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA